

REITORIA
COORDENAÇÃO DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E EXTENSÃO EDITAL
Nº 002/2018

O Centro Universitário Tiradentes - UNIT/AL, com sede na Avenida Comendador Gustavo Paiva, nº 5017, Bairro Cruz das Almas, Maceió - Alagoas, considerando a legislação em vigor e através do presente Edital, informa a Comunidade Acadêmica que está aberto o processo para os Cursos de Inverno de 2018.

1. DA CARACTERIZAÇÃO

Caracteriza-se como Curso de Inverno, a oferta de uma disciplina da grade curricular regular ativa ou extinta, em regime de trabalho dirigido com duas provas e de forma concentrada, observando as mesmas exigências de carga horária, frequência e aproveitamento das disciplinas ofertadas em períodos letivos regulares, incluindo a possibilidade de realização de 25% (vinte e cinco por cento) das atividades de forma semipresenciais, supervisionadas pelo professor.

2. DO PÚBLICO ALVO

2.1. Alunos do Centro Universitário Tiradentes que:

- a) Estejam regularmente matriculados no 1º semestre letivo de 2018; e
- b) Tenham sido reprovados em semestres anteriores, ou então, tenham que cursar a disciplina em regime de adaptação por motivo de transferência externa, transferência interna, trancamento de disciplina ou mudança de estrutura curricular.

2.2. Alunos de outras Instituições de Ensino Superior que:

- a) Tenham sido reprovados na disciplina; e
- b) Apresentem declaração, em papel timbrado, assinada pela Coordenação de seu curso, autorizando-o a cursar a disciplina, conforme modelo disponibilizado no presente edital (anexo I).

3. DOS OBJETIVOS

3.1. Oferecer a comunidade acadêmica disciplinas de Curso de Inverno de acordo com a demanda apresentada pelas coordenações de curso de graduação;

3.2. Oportunizar aos alunos com dependência de disciplina a possibilidade de regularização da sua vida acadêmica;

3.3. Contribuir para a formação discente.

4. DAS DISCIPLINAS OFERTADAS

4.1. Primeira Etapa: As Coordenações de Curso identificarão as disciplinas para oferta dos Cursos de Inverno no período de 29/05/2018 a 05/06/2018;

4.1.1. As Coordenações de Curso deverão encaminhar para o e-mail extensao@al.unit.br as disciplinas identificadas para a Coordenação de Extensão até o dia 05/06/2018;

4.1.2. O Coordenador de Curso deverá enviar junto à disciplina indicada:

I. O Programa da disciplina contendo: ementa, objetivos, competências, conteúdo programático, metodologia de ensino, metodologia de avaliação, bibliografia básica e bibliografia complementar;

II. Nome e titulação do professor que irá ministrar a disciplina, preferencialmente, professores disponíveis do quadro da UNIT/AL;

III. Cronograma de aula, com dia e horário em que as aulas deverão acontecer, inclusive com as atividades semipresenciais supervisionadas.

IV. Telefone de contato e e-mail do professor que irá ministrar a disciplina;

V. Relação dos alunos reprovados nas disciplinas indicadas.

4.2. Segunda Etapa. Período: 18/06/2018 a 26/06/2018 – Etapa destinada à inscrição dos alunos interessados e que atendam aos requisitos estabelecidos nos itens 2.1 ou 2.2 deste Edital. A inscrição será online, através do Sistema Magister, <https://www.fits.edu.br/Portal/>.

4.3. Após a emissão do boleto referente à inscrição do aluno no Curso de Inverno, a taxa correspondente deverá ser paga em até 24 horas, na rede bancária ou em casa lotérica, à vista ou cartão de crédito.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1. As disciplinas dos Cursos de Inverno serão ofertadas a todos os alunos que atendam os itens 2.1 ou 2.2 deste Edital, observando-se os seguintes critérios:

a) O aluno da UNIT/AL deverá realizar a inscrição através do Sistema Magister, de acordo com o passo a passo: <https://www.fits.edu.br/Portal/Index.jsp> → Usuário e Senha → Extensão, no período de 18/06/2018 a 26/06/2018;

b) O aluno de outra IES deverá realizar sua inscrição, na Coordenação de Extensão, localizada no Campus Amélia Maria Uchoa, Sala 13, Bloco D, mediante a

apresentação da Declaração (anexo I) em papel timbrado assinada pela coordenação de seu curso, autorizando-o a cursar a disciplina, conforme estabelecido no item 2.2 deste Edital;

c) O aluno só poderá fazer a inscrição em uma disciplina por turno/semestre, desde que não caracterize adiantamento da integralização curricular;

d) Só poderá fazer a inscrição o aluno que tiver sido reprovado em períodos anteriores, ou então, tenha que cursar a disciplina em regime de adaptação por motivo de transferência externa, transferência interna, trancamento de disciplina ou mudança de estrutura curricular;

e) O aluno só poderá se inscrever na disciplina em que ele já tenha cursado o pré-requisito, caso esse pré-requisito exista;

f) O aluno da UNIT/AL deverá estar adimplente com suas obrigações pecuniárias ou monetárias com a instituição, além de apresentar disponibilidade de horários;

g) É de responsabilidade do discente (interno e externo) adequar-se ao horário da disciplina ofertada.

6. DAS DISCIPLINAS E VAGAS

6.1. É da competência da Coordenação de Extensão comunicar ao DAA a oferta de disciplinas para o Curso de Inverno solicitado pelos alunos;

6.2. Caberá à Coordenação de Extensão divulgar as disciplinas a serem ofertadas, bem como, definir o número de vagas disponíveis para cada turma/disciplina. A distribuição de vagas por disciplina, dias, horários e locais serão disponibilizadas no site da UNIT/AL, através do link <https://al.unit.br/extensao/>.

7. DO PAGAMENTO

7.1. O aluno terá informações sobre o valor da taxa de inscrição para as disciplinas ofertadas no Curso de Inverno no momento da inscrição;

7.2. A UNIT/AL reserva o direito de não abrir as turmas em que o número de inscritos não atinja o equilíbrio financeiro, devolvendo aos inscritos os valores pagos, caso a disciplina ofertada não alcance o número mínimo de alunos necessário;

7.2.1. Caso a disciplina requisitada pelo aluno, não atinja o número mínimo de inscritos necessários para a sua realização, a Coordenação de Extensão poderá acordar com os demais inscritos o rateio do valor total para a realização da mesma;

7.2.2. Considerando a situação expressa no item 7.2, os participantes inscritos nas disciplinas canceladas serão informados através do site da UNIT/AL, no link

<https://al.unit.br/extensao/> concomitantemente à divulgação das disciplinas confirmadas, em 28/06/2018;

7.2.3. O aluno que tiver sua inscrição cancelada, pela não oferta da disciplina, terá o valor da inscrição devolvido, após requerer via Sistema Magister de Protocolo;

7.2.4. O processo de devolução integral dos valores pagos à UNIT/AL só será iniciado quando o aluno solicitar a devolução do pagamento, conforme os passos a seguir: <https://al.unit.br/> →Magister →Outros Serviços →Processos Acadêmicos→ Devolução de Inscrição de Curso de Extensão;

7.2.4.1. Se a disciplina for ofertada, o cancelamento da inscrição na referida disciplina poderá ser realizado em até 48h antes do início previsto para as aulas;

7.2.4.2. Não será permitida a transferência de pagamento de uma disciplina cancelada para aquela disciplina que tenha sido confirmada.

7.2.4.3. Exaurido o prazo supramencionado não haverá devolução do valor.

8. DA REALIZAÇÃO

8.1. As disciplinas somente serão realizadas no Curso de Inverno caso:

8.1.1. Os alunos inscritos atenderem aos requisitos previstos no item 2.1 e 2.2;

8.1.2. O curso atingir a viabilidade prevista em planilha financeira.

8.2. A relação com as disciplinas confirmadas, conforme descrito no item 8.1, será divulgada até às 18h, do dia 28/06/2018, no site da UNIT/AL, através do link <https://al.unit.br/extensao/>.

9. DO INÍCIO E TÉRMINO

9.1. As aulas terão início previsto para o dia 02/07/2018;

9.2. O término das aulas deverá acontecer até o dia 21/07/2018.

10. DO CRONOGRAMA

DATAS E PRAZOS	
Divulgação do Edital	29 de maio de 2018
PRIMEIRA ETAPA COORDENAÇÃO DO CURSO	
Identificação das disciplinas a serem ofertadas	Entre 29 de maio e 05 de junho de 2018

Encaminhamento da relação das disciplinas à Coordenação de Extensão	05 de junho de 2018 até às 22h
SEGUNDA ETAPA ALUNOS INTERESSADOS	
Período de inscrição no Sistema Magister e Emissão do Boleto	Entre 18 e 26 de junho de 2018
Pagamento do Boleto	Até 24h após a emissão do boleto
TERCEIRA ETAPA DISCIPLINAS CONFIRMADAS	
Divulgação das disciplinas a serem ofertadas no Curso de Inverno 2018	28 de junho de 2018
QUARTA ETAPA PERÍODO DAS AULAS	
Início das aulas	02 de julho de 2018
Término das aulas	22 de julho de 2018

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. As disciplinas poderão ser ofertadas nos turnos matutino, vespertino e noturno, em conformidade com a demanda e a disponibilidade do professor, com horários pré-definidos das 07h às 10h40, das 13h às 16h e das 18h30 às 22h;

11.2. Para as disciplinas ofertadas, as aulas poderão acontecer aos sábados para complementação da carga horária, conforme cronograma de cada disciplina;

11.3. É de competência da Coordenação de Graduação apresentar Calendário Letivo para integralização da oferta dos Cursos de Inverno;

11.4. Os alunos matriculados nas disciplinas ofertadas no Curso de Inverno serão submetidos às mesmas metodologias de ensino adotadas no Regulamento Acadêmico da UNIT/AL;

11.5. A documentação referente à aprovação na disciplina será emitida pelo DAA em 72 horas, após o envio do diário de classe do Curso de Inverno e ementa da disciplina pela Coordenação de Extensão;

11.6. Para entrega de documentação a terceiros, faz-se necessário à apresentação de procuração pública, com documento oficial de identificação;

11.7. Os casos omissos ou não previstos neste Edital serão resolvidos pela Coordenação de Extensão, pela Coordenação de Pesquisa, Pós-graduação e Extensão (COPPE) e pela Reitoria.

Maceió, 29 de maio de 2018.

RAY DE LIMA COUTINHO COSTA
Coordenador de Extensão UNIT/AL

DANIELA DO CARMO KABENGELE
Coordenadora de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão UNIT/AL

DARIO ARCANJO DE SANTANA
Reitor UNIT/AL

NOME DA INSTITUIÇÃO
NOME DO CENTRO/DEPARTAMENTO/CURSO

LOGOTIPO DA
IES

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que o(a) aluno(a) _____, CPF _____, está regularmente matriculado no curso de _____ desta instituição sob nº _____. Saliento que o(a) referido(a) aluno(a) foi reprovado(a) na disciplina _____ e está autorizado a cursá-la no Centro Universitário Tiradentes, de acordo com o Edital de Curso de Inverno 002/2018.

Maceió, __ de _____ de 2018.

Atenciosamente,

Nome do Coordenador
Coordenador do Curso de ____
(Carimbo)